



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Surubim, em 18 de fevereiro de 2021.

Exmº Sr.

Presidente do Tribunal de Contas e Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas a lei, para atender ao item nº 22, Anexo XI da Resolução T.C. nº 153/2021 do TCE-PE, que a Câmara Municipal de Surubim está vinculada unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

LUCIANO MEDEIROS FILHO
PRESIDENTE

Exmº Sr.

Conselheiro: Ranilson Brandão Ramos

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco